



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO n.164/ 2022

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplauso, ao Exelentíssimo Sr. Juiz Michel Curi e Silva**, da 1^a Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, por proibir a prática de rodeios no estado de Minas Gerais. O Juiz Michel Curi e Silva, não só teve um olhar sensível pelos animais que sofrem verdadeiras atrocidades nesses rodeios, como agiu de forma humana, contribuindo honrosamente para o bem estar desses animais. Com toda certeza, tal ação contribuirá positivamente para o trajeto profissional que o qualificou e dignificou para exercício do cargo que ocupa hoje. Seu profissionalismo é alicerçado por anos de devotada dedicação à magistratura e à justiça, motivos pelos quais a atitude da Autarquia, é digna de nossos reconhecimentos e agradecimentos, pois o mesmo foi peça fundamental para mais uma vitória em prol da causa animal.

Que se dê conhecimento desta Moção o Exelentíssimo Senhor Juiz, Michel Curi e Silva.

Endereço: Rua Gonçalves Dias, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG CEP 30140-091

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 30/08/2022

